



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4689 , DE 1-º DE SETEMBRO DE 1982

Declara de utilidade pública área de terreno necessária à abertura de Avenida ao longo do Córrego do Convento Velho

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

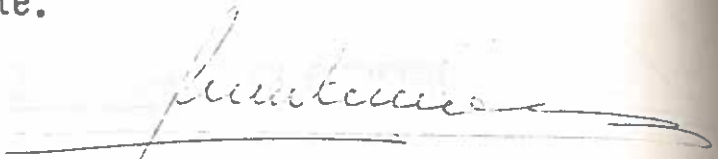
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 635,45m² (seiscentos e trinta e cinco metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), de propriedade de Enid Dias Vierno, ou quem de direito, área essa necessária à abertura de uma Avenida ao longo do Córrego do Convento Velho.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a área em referência confronta: dos pontos A a B, onde mede 37,00m, com a Rua Urbano Alves de Souza Pereira; dos pontos B a C, onde mede 7,15m, com o imóvel nº 218 da mesma rua; dos pontos C a D, onde mede 39,00m, com a área remanescente, e, dos pontos D a A, onde mede 27,70m, com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

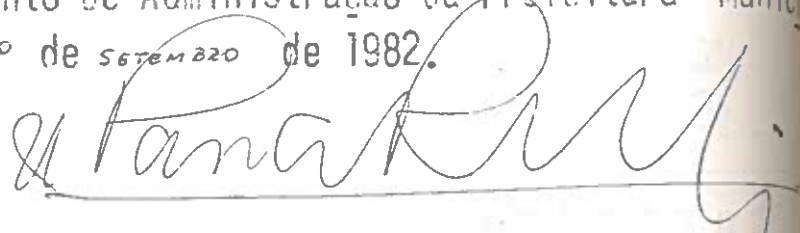
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1.º de SETEMBRO de 1982
336º da fundação de Taubaté.



MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1.º de SETEMBRO de 1982.



UMBERTO FASSARELLI
DIRETOR